



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**Ofício 025/2023**

Ponte Preta/RS, 02 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI N° 032/2023, QUE:** "Autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários, na forma que especifica."

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **DARLAN ZAPPANI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor  
**JOSIEL FERNANDO GRISELI**  
Prefeito Municipal  
Ponte Preta/RS

APROVADO em 02/05/23  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS